

## ANEXO I - TAXAS

### Artigo 1º

#### Taxa devida pela apreciação de processos

1 – Habitação familiar e seus anexos.....	46,80 €
2 – Edifícios de utilização colectiva	
a) Por cada fogo.....	15,44 €
b) Por cada unidade de ocupação em função do uso previsto.....	9,36 €
3 – Outras edificações não especificadas.....	23,40 €
4 – Apreciação de projecto de alteração/aditamento.....	23,40 €
5 – Pedido de renovação (artigo 72º do RJUE).....	29,14 €
6 – Pedido de constituição de propriedade horizontal.....	29,14 €

### Artigo 2º

#### Taxa devida pela emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de loteamento e obras de urbanização

1 — Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia .....	102,54 €
Acresce ao montante acima referido:	
a) Por lote.....	10,25 €
b) Por fogo/fogo equivalente .....	5,13 €
c) Prazo — por cada ano ou fracção .....	51,27 €
2 — Aditamento ao alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de loteamentos e obras de urbanização	78,46 €
Acresce ao montante acima referido, por cada lote, por fogo e por unidade de ocupação resultante do aumento autorizado.....	3,92 €

### Artigo 3º

#### Taxa devida pela emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de loteamento

1 — Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia.....	102,54 €
Acresce ao montante acima referido:	
a) Por lote.....	10,25 €
b) Por fogo/fogo equivalente.....	5,13 €
c) Prazo — por cada ano ou fracção.....	51,27 €
2 — Aditamento ao alvará de licença ou admissão de comunicação prévia.....	78,46 €
Acresce ao montante acima referido, por cada lote, por fogo e por unidade de ocupação resultante do aumento autorizado.....	3,92 €

#### Artigo 4º

##### Taxa devida pela emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de obras de urbanização

1 — Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia.....	102,54 €
Acresce ao montante acima referido:	
a) Prazo — por cada ano ou fracção.....	51,27 €
b) Infra-estruturas — por cada especialidade.....	33,84 €
2 — Aditamento ao alvará de licença ou admissão de comunicação prévia.....	78,46 €
Acresce ao montante acima referido:	
a) Prazo — por semestre.....	25,64 €
b) Infra-estruturas — por cada especialidade.....	33,84 €

#### Artigo 5º

##### Taxa devida pela emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de trabalhos de remodelação de terrenos

a) Por cada 1.000 m <sup>2</sup> .....	25,99 €
b) Prazo – por cada mês ou fracção.....	13,00 €

#### Artigo 6º

##### Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia para obras de edificação

1 — Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia.....	91,25 €
a) Acresce ao montante acima referido:	
a1) Habitação unifamiliar, por m <sup>2</sup> de área bruta de construção.....	0,46 €
a2) Habitação colectiva, por m <sup>2</sup> de área bruta de construção .....	0,73 €
a3) Comércio, serviços, indústria e outros fins, por m <sup>2</sup> de área bruta de construção.....	1,10 €
b) Prazo de execução — por cada mês ou fracção.....	3,80 €

#### Artigo 7º

##### Casos especiais

1 — Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia.....	25,99 €
2 — Acresce ao montante acima referido:	
a) Outras construções, reconstruções, ampliações, alterações, edificações ligeiras, tais como anexos, garagens, tanques, piscinas, depósitos ou outros, não considerados de escassa relevância urbanística:	

a1) Por m <sup>2</sup> de área bruta de construção ou fracção.....	0,34 €
a2) Prazo de execução — por cada mês ou fracção.....	4,33 €
b) Construção, reconstrução ou modificação de muros de suporte ou vedação, confinantes com a via pública:	
b1) Por metro.....	0,34 €
b2) Prazo de execução — por cada mês ou fracção.....	4,33 €
3 — Demolição de edifícios e outras construções, quando não integradas em procedimentos de licença ou admissão de comunicação prévia.....	52,38 €
Acresce ao montante acima referido:	
3.1 — Edifícios, por piso demolir.....	17,29 €
3.2 — Muros, por metro a demolir.....	2,62 €
3.3 — Outras demolições, por cada 50 m <sup>2</sup> de área a demolir, ou fracção.....	17,29 €

#### Artigo 8º

##### Alvará de autorização de utilização e alteração do uso

1 — Emissão de alvará de autorização de utilização e suas alterações por:	
a) Moradia unifamiliar, incluindo anexos.....	30,86 €
b) Por cada fogo.....	30,86 €
Acresce ao montante nas alíneas acima referidas por cada 50 m <sup>2</sup> de área bruta de construção ou fracção	7,72 €
2 — Para outros fins:	
a) Comércio, por cada uma.....	58,63 €
b) Serviços, por cada uma .....	58,63 €
c) Indústria.....	87,95 €
d) Actividades agro-pecuárias.....	87,95 €
e) Outros fins.....	30,86 €
Acresce ao montante previsto no n.º anterior por cada 50 m <sup>2</sup> de área bruta de construção ou fracção....	7,72 €

#### Artigo 9º

##### Alvarás de autorização de utilização ou suas alterações previstas em legislação específica

1 — Para empreendimentos turísticos	
Empreendimentos turísticos (estabelecimento hoteleiros, meios complementares de alojamento turístico, parques de campismo públicos e conjuntos turísticos):	
a) Por cada um.....	205,82 €
b) Acresce por cada 50 m <sup>2</sup> ou fracção do pavimento afecto à exploração.....	10,29 €
2 — Para estabelecimentos de alojamento local:	
a) Por cada um.....	171,52 €
b) Acresce por cada quarto.....	12,01 €
3 — Para estabelecimento de restauração e bebidas	

3.1 — Estabelecimentos de restauração (restaurante, marisqueira, casa de pasto, *pizzaria, snack-bar, self -service, eat-driver, Take-away, fast -food* e similares):

a) Por cada um.....	171,52 €
b) Acresce por cada 50 m <sup>2</sup> ou fracção do pavimento afecto à exploração.....	8,58 €

3.2 — Estabelecimento de bebidas (bar, café, cervejaria, pastelaria, confeitaria, *boutique* de pão quente, cafetaria, casa de chá, gelataria, *pub* ou taberna, *croissanteria*, leitaria, bufetes e similares):

a) Por cada um.....	128,64 €
b) Acresce por cada 50 m <sup>2</sup> ou fracção do pavimento afecto à exploração.....	6,43 €

4 — Estabelecimento de restauração e de bebidas

a) Por cada um.....	180,10 €
b) Acresce por cada 50 m <sup>2</sup> ou fracção do pavimento afecto à exploração.....	9,00 €

5 — Estabelecimento de restauração e de bebidas com sala de dança (discoteca, clube nocturno, *boîte, nightclub, cabaret* ou *dancing*, salas de dança, *club-bars*, casas de fado e similares):

a) Por cada um.....	257,28 €
b) Acresce por cada 50 m <sup>2</sup> ou fracção do pavimento afecto à exploração.....	12,86 €

6 — Autorizações de utilização e suas alterações por cada estabelecimento alimentar e não alimentar e serviços cujo funcionamento envolve riscos para a saúde e segurança das pessoas.....

234,12 €

#### **Artigo 10º**

##### **Emissão de alvará de licença parcial**

1 — Pela emissão do alvará de licença parcial . . . . .	176,18 €
a) 30 % do valor aplicável para a licença a emitir com base no prazo requerido para a construção total...	52,85 €
b) Os restantes 70 % serão pagos aquando do levantamento do alvará de licença.....	123,33 €

#### **Artigo 11º**

##### **Prorrogações**

1 — Prorrogação do prazo para a execução de obras de urbanização em fase de acabamentos, por cada mês ou fracção.....	27,50 €
2 — Prorrogação do prazo para a execução de obras previstas no alvará de licença, autorização ou admissão de comunicação prévia, em fase de acabamentos, por cada mês ou fracção.....	18,88 €

#### **Artigo 12º**

##### **Licença especial ou admissão de comunicação prévia para obras inacabadas**

1 — Emissão de licença especial ou admissão de comunicação prévia para conclusão de obras inacabadas, por mês ou fracção.....	16,48 €
---	---------

**Artigo 13º**  
**Informação Prévia**

1 — Pedido de informação prévia relativa à possibilidade de realização de operação de loteamento e obras de urbanização.....	76,68 €
2 — Pedido de informação prévia relativa à possibilidade de realização de obras de edificação, demolição, alteração de utilização e restantes operações urbanísticas.....	51,12 €

**Artigo 14º**  
**Vistorias**

1 — Vistoria a realizar para efeitos de emissão de alvará de autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados a habitação, comércio ou serviços.....	41,49 €
a) Acresce ao valor acima referido, por cada fogo ou unidade de ocupação.....	4,15 €
2 — Vistorias para efeitos de emissão de alvará de autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados a armazéns ou indústrias, por cada.....	53,94 €
3 — Vistorias para efeitos de emissão de alvará de autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados a serviços de restauração e de bebidas, por estabelecimento.....	53,94 €
4 — Vistorias para efeitos de emissão de alvará de autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados a estabelecimentos alimentares ou não alimentares, por estabelecimento.....	53,94 €
5 — Vistorias para efeitos de emissão de alvará de autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados a empreendimentos hoteleiros.....	84,05 €
a) Acresce ao valor acima referido por cada estabelecimento comercial, restauração e de bebidas, serviços e por quarto.....	4,20 €
6 — Vistoria por auto de recepção provisória ou definitiva.....	51,36 €
a) Acresce ao valor acima referido, por lote.....	5,14 €
7 — Vistoria de certificação de que o edifício satisfaz os requisitos legais para a constituição do regime de propriedade horizontal.....	51,36 €
a) Acresce por fracção.....	5,14 €
8 — Outras vistorias não previstas nos números anteriores.....	41,49 €
9 — Acresce aos valores fixados nos números anteriores, por cada segunda e seguintes vistorias à mesma obra, em resultado de um indeferimento anterior.....	33,19 €
10 — Vistorias indiferenciadas, em resultado de queixas e reclamações.....	66,99 €

**Observações**

As vistorias referidas no artigo 14º só serão ordenadas depois de pagas as taxas correspondentes.

Não se realizando a vistoria por culpa do requerente, é devido o pagamento de nova taxa acrescida de 50 %.

Sempre que for realizada uma vistoria de obras executadas por fases, o cálculo da taxa a pagar será feito proporcionalmente

em relação à totalidade dos lotes. Relativamente ao n.º 10, sempre que a queixa for considerada procedente, deverá devolver-se o valor de 80 % da taxa paga.

#### **Artigo 15º**

##### **Operações de destaque**

Por cada pedido de certidão ou reapreciação, incluindo emissão da certidão..... 35,32 €

#### **Artigo 16º**

##### **Recepção de obras de urbanização**

1 — Por auto de recepção provisória de obras de urbanização..... 38,43 €

a) Acresce ao valor acima referido, por lote..... 3,84 €

2 — Por auto de recepção definitiva de obras de urbanização..... 38,43 €

a) Acresce ao valor acima referido, por lote..... 3,84 €

#### **Artigo 17º**

##### **Assuntos Administrativos**

1 — Pedido de viabilidade de localização de estabelecimentos comerciais ou industriais, por cada..... 27,45 €

2 — Certidão de que o edifício satisfaz os requisitos legais para a constituição do regime de propriedade horizontal..... 19,59 €

a) Acresce ao valor acima referido, por fracção..... 4,90 €

3 — Segunda via de alvarás de licença ou autorização:

a) Loteamentos e obras de urbanização..... 9,75 €

b) Edificações..... 9,75 €

c) Utilização..... 9,75 €

4 — Ficha Técnica de Habitação (provisória e definitiva)

a) Depósito da Ficha..... 9,75 €

b) Emissão de 2ª via da Ficha..... 9,75 €

5 — Técnicos

a) Inscrição..... 125,92 €

b) Renovação da inscrição..... 41,55 €

6 — Apresentação de abertura e declaração prévia, por cada..... 44,78 €

7 — Fornecimento de Plantas do PDM de ordenamento e condicionantes..... 8,26 €

8 — Pedido de informação ao abrigo do artigo 110º do RJUE..... 26,65 €

9 — Pedido de informação de carácter genérico..... 26,65 €

10 — Estabelecimentos de Alojamento Local

a) Pedido de registo..... 16,96 €

b) Vistoria para verificação do cumprimento dos requisitos necessários.....	41,49 €
c) Fornecimento de placa identificativa de alojamento local.....	29,86 €
11 — Atribuição de número de polícia.....	25,30 €

#### **Artigo 18º**

##### **Averbamentos**

1 – Em processos, licenças, autorizações e comunicações prévias de obras.....	32,26 €
2 – Em processos de loteamento e/ou obras de urbanização.....	64,62 €
3 – Em licenças ou autorização de utilização para estabelecimentos de restauração e/ou de bebidas.....	92,45 €
4 – Em licenças ou autorização de utilização turística.....	142,73 €
5 – Licenças de estabelecimentos de comércio.....	92,45 €
6 – Outros averbamentos.....	32,26 €

#### **Artigo 19º**

##### **Licenciamento e fiscalização de instalações de armazenamento de produtos de petróleo e instalações de postos de abastecimento de combustíveis**

1 – Apreciação dos pedidos de aprovação dos projectos de construção e de alteração.....	219,16 €
2 – Vistorias relativas ao processo de licenciamento (inicial e final).....	317,45 €
3 – Vistorias para verificação do cumprimento das medidas impostas nas decisões proferidas sobre reclamações.....	197,76 €
4 – Vistorias periódicas (inspecções quinquenais).....	197,76 €
5 – Repetição da vistoria para verificação das condições impostas.....	100,73 €
6 – Concessão da licença de exploração.....	82,46 €
7 – Renovação da licença de exploração ou alvará.....	61,84 €
8 – Concessão ou renovação da licença de exploração a título provisório (prazo máximo de 6 meses).....	41,23 €

#### **Artigo 20º**

##### **Licenciamento industrial**

1 – Realização de vistorias para:	
a) Verificação das condições de instalação para o exercício da actividade industrial ou cumprimento de medidas impostas nas decisões previstas sobre reclamações ou recursos.....	114,49 €
b) Reinício da exploração industrial em caso de suspensão.....	57,25 €
2 – Concessão de licença de exploração industrial.....	107,55 €

#### **Artigo 21º**

##### **Licenciamento de Áreas de Serviço na Rede Viária Municipal**

1 – Vistorias.....	155,07 €
2 – Emissão de Licença de Funcionamento.....	179,25 €

#### **Artigo 22º**

##### **Licenciamento de Depósitos de Sucata**

1 – Pedido de licenciamento de depósitos de sucata integrados em parques – instalação e/ou ampliação.....	106,82 €
2 – Emissão de alvará de licença.....	215,10 €
3 – Renovação de alvará de licença.....	161,23 €

#### **Artigo 23º**

##### **Licenciamento de Pedreiras**

As taxas a cobrar são liquidadas de acordo com o estipulado na Portaria n.º 1083/2008, de 24 de Setembro

#### **Artigo 24º**

##### **Redes e Estações de Radiocomunicações e Comunicações Móveis**

1 – Apreciação do pedido, por cada.....	265,28 €
2 – Autorização de instalação de infra-estruturas de suporte de estações de radiocomunicações e comunicações móveis, por cada.....	1.434,00 €

#### **Artigo 25º**

##### **Parques eólicos e Infra-estruturas complementares**

1 – Apreciação de pedido de aprovação dos projectos de instalação de parques eólicos .....	106,11 €
2 – Licenciamento de instalação de parques eólicos:	
a) Por cada aerogerador (incluindo a fundação).....	1.434,00 €
b) Por cada edifício de comando e subestação, por m <sup>2</sup> de área construída ou fracção.....	9,23 €
c) Por cada período de 30 dias ou fracção de prazo concedido para a instalação.....	2,87 €

**Artigo 26º**

**Parecer sobre instalação de áreas de serviço na rede viária regional e nacional e utilização da via pública**

1 – Pedido de parecer prévio sobre a localização.....	114,23 €
2 – Pedido de parecer prévio sobre a definição e alteração da rede rodoviária regional e nacional e sobre a utilização da via pública.....	45,67 €

**OBS. Taxa a cobrar ao Estado**